

1  
2 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro  
3 de 2018, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo, na sala de  
4 reuniões da CAAPSMML, sito à Avenida Duque de Caxias nº 333, contando com a presença: do  
5 Superintendente, Sr. Marco Antonio Bacarin, das conselheiras, Ana Cristina Pialarice Giordano  
6 presidente, Carla Adriana Bruna, Carla Adriana Casaca, Ester Gomes Gonçalves Siena, Luciana  
7 Viçoso de Oliveira, Rosângela Maria Cebulski e também do Sr. João Bosco Dantas, Contador, Sr.  
8 Klebber Cruz Duarte, Diretor Adm/Financeiro, Sra. Maria Terezinha Punhagui de Carvalho,  
9 Diretora de Saúde e do Sr. Edson Carlos da Silva, Assessor Técnico e da Sra. Graciele Gélio,  
10 secretária. A reunião teve como pauta os seguintes tópicos:

11  
12 1. Em resposta ao Ofício nº 66/2018, participação:



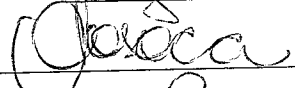
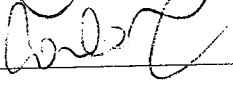
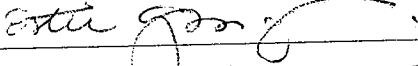
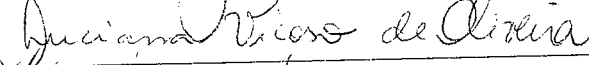
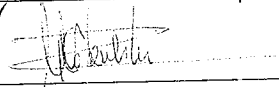
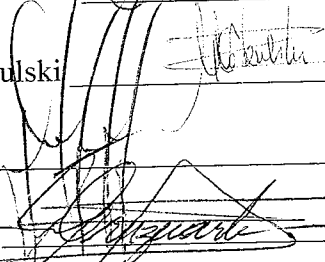
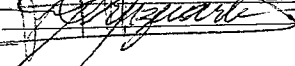
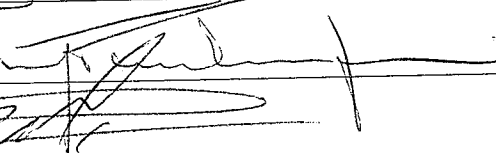
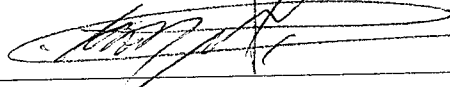
- 13
- 14 • Contador – João Bosco Dantas
- 15 • Diretor Adm/Financeiro – Klebber Cruz Duarte
- 16 • Diretora de Saúde – Maria Terezinha Punhagui de Carvalho
- 17 • Assessor Técnico – Edson Carlos da Silva

18 2. Relatório Semanal de Credenciamento

19 A reunião teve início sendo recebido o Relatório Semanal de credenciamento. Após, a presidente  
20 iniciou os questionamentos aos participantes. A conselheira Rosangela questionou sobre as  
21 dúvidas acerca do valor de R\$ 200,00 cobrado nos casos de translado hospitalar. A Diretora  
22 Terezinha, explicou que antigamente o valor era cobrado diretamente do usuário, mas com a  
23 Resolução nº 148/2018, esse valor passou a ser cobrado em conta hospitalar, ou seja, pago pelo  
24 Plano de Saúde Caapsml. Esse translado é cobrado quando o usuário precisa realizar algum exame  
25 fora da unidade hospitalar. Por isso é pago em conta hospitalar da Caapsml, para o hospital e não  
26 para o SOS. O hospital pode contratar o SOS ou qualquer outra empresa para realizar esse serviço.  
27 Os casos em que há previsão no contrato do SOS de translado, são de urgência e emergência, ou  
28 seja, tem que ocorrer com justificativa do hospital ou médica. A Conselheira Carla Bruna  
29 questiona se antes de procurar o pronto socorro no hospital seria necessário ir até o SOS. A  
30 Diretora de Saúde, responde que não. O que acontece na pratica é que quando há procura do  
31 usuário primeiramente no SOS e esse o encaminha para o Hospital, não haverá co-partição do  
32 usuário. Ester pergunta se havendo reclamações quanto aos serviços do SOS, se essas são  
33 encaminhadas para empresa. Em resposta, a Terezinha, informa que quando há reclamação por  
34 escrito são prontamente encaminhadas para a empresa responder, mas que é um serviço que não  
35 há reclamação. A Conselheira Carla Bruna questiona o relatório apresentado e os valores que  
36 constam nele e que não possuem um mesmo padrão entre eles. Terezinha responde que esses  
37 relatórios são utilizados apenas para o setor de contas verificar se o paciente foi encaminhado pelo  
38 SOS até o Hospital. Já sobre os demais valores a empresa recebe “valor por vida”. A Conselheira  
39 Ana, cita que no contrato com a empresa INOVA, está previsto o registro biométrico dos  
40 pacientes, mas que ela ao utilizar o serviço (22/10/2018), não foi realizada a biometria. Edson  
41 entrou na reunião às 09h50. A Conselheira Luciana fez a leitura das clausulas/obrigações do  
42 contrato da empresa INOVA, que exigem esse tipo de procedimento (biométrico). A Diretora de  
43 Saúde, Terezinha irá verificar essas questões. A Conselheira Luciana, ressalta que o fiscal do  
44 contrato deve agir com zelo em sua fiscalização. Todos concordam que quanto ao atendimento  
45 prestado pelos médicos da empresa INOVA, só estão recebendo elogios dos usuários. A  
46 Conselheira Ana, questiona sobre as parcelas/cobranças de consultas não realizadas, bem como  
47 dos serviços de ambulatório e fisioterapia. A Diretora Terezinha, responde que essas já estão  
48 sendo realizadas. Em complemento, o Diretor Klebber, informa que já estão sendo verificadas  
49 entre as gerências essas questões, para que se torne um serviço automatizado. Ressalta também  
50 que se a cobrança ocorrer em uma parcela única aos usuários, não deve trazer problemas, pois foi  
51 verificado que em regra, as pessoas faltantes apenas aparecem em torno de uma única vez na  
52 cobrança da multa. Sendo poucos os casos de usuários que seriam cobrados por mais de uma  
53 consulta.

54 A Conselheira Ana, questiona qual seria o prazo para os usuários terem acesso aos dados do  
55 sistema Benner nos celulares. O Assessor Edson, disse que a empresa Benner ainda não informou  
56 esse prazo. Relatou que foi aberto um chamado para a empresa fazer as adequações necessárias. E  
57 que não é possível mensurar o tempo que será necessário para tanto. A Conselheira Carla Bruna  
58 perguntou se por cláusulas contratuais seria possível avaliar esse tempo. O Assessor Edson  
59 informa que com relação ao contrato com a empresa Benner, essas questões estão sendo tratadas  
60 na esfera jurídica, visto que houveram problemas na execução do contrato. As Conselheiras Ana e  
61 Rosângela, aproveitam para questionar sobre a co-participação não estar mais nas guias emitidas,  
62 o que gera insegurança e insatisfação aos usuários. Edson responde que a decisão para retirar essa  
63 informação das guias, foi algo feito na gestão anterior, mas que está sendo feito um teste para que  
64 conste nelas o valor que será pago de co-participação pelo usuário. Pede prudência até que os  
65 testes sejam finalizados. A Conselheira Carla Casaca confirma que está havendo a emissão de  
66 guias testes. O Superintendente informa que o que está em teste é a co-participação constar na guia  
67 emitida novamente, mas não o processo de cobrança. O Contador João Bosco explica que esteve  
68 presente na implantação da primeira forma de cobrança do plano, que era feito pelo fechamento  
69 das co-participações no dia 15 do mês corrente, sendo cobrado no próximo mês. Relata que na  
70 época foram estudadas várias hipóteses para tais cobranças, mas que verificou-se que essa seria a  
71 que melhor atenderia as necessidades no momento. As conselheiras se manifestam em  
72 contrariedade às mudanças na forma de cobrança. A Conselheira Ester pontua que o  
73 demonstrativo do usuário vem em branco ou até mesmo zerado, o que gera dificuldade para  
74 compreensão. Afirma que o boleto de cobrança deve ser o mais transparente possível e de fácil  
75 compreensão. O Diretor Klebber, esclarece que, avaliando as funções da sua Diretoria Financeira,  
76 entende que a maneira antiga de cobrança é tecnicamente mais segura. Explica que isso afeta no  
77 faturamento e receita, pois ao ser emitida a guia já com a co-participação do usuário, essa transita  
78 entre o quadro de receitas da Caapsml. Quando a co-participação é cobrada apenas com a  
79 apresentação da conta pelo prestador, isso traz instabilidade para as receitas, o que gera  
80 dificuldade nas informações prestadas ao Tribunal de Contas. Com relação às questões jurídicas,  
81 também analisa que o modelo atual dificulta a cobrança judicial a ser realizada. Ressalta, que essa  
82 não deixa de ser feita, mas que é mais dificultosa, pois havendo o valor correto no momento da  
83 cobrança, há exigibilidade e liquidez no título, o que configura os requisitos da Ação Monitória.  
84 Sem esses, essa é feita por ação de cobrança, o que gera mais morosidade. Por fim, esclarece que  
85 precisaria ser verificada quais as possibilidades dentro do sistema para retornar ao modelo antigo,  
86 mas que quanto à sua diretoria, não veria problemas. As Conselheiras Rosângela e Ester  
87 perguntam sobre a possibilidade em retornar ao modelo antigo de cobrança. O Contador Bosco,  
88 esclarece que foi sempre contrário a essa mudança, mas que indiferente disso, sempre executou o  
89 que foi necessário para o bom andamento do plano. Sugere que primeiramente seja verificado se,  
90 com apenas, a informação da co-participação já na guia emitida, isso funcionaria como um  
91 facilitador com os usuários. A Conselheira Carla Casaca questiona o Superintendente sobre qual a  
92 opinião dele em não retornar a maneira antiga de cobrança. Em resposta, o Superintendente  
93 informa que a forma atual é mais segura e que se tentou um avanço. O Assessor Edson explica  
94 que, foi realizado na gestão anterior, um estudo para modificações na forma de cobrança do plano,  
95 pois estavam sendo recebidas diversas reclamações quanto à emissão de guias cancelas e  
96 cobranças indevidas. Além do que, a tabela de eventos utilizada na época era de 2009, o que a  
97 fazia ser defasada, não tendo nela vários exames e eventos atuais, o que gerava problemas na  
98 execução do plano. Visando corrigir isso, foi adotada uma nova tabela de referência e para isso foi  
99 necessário alterar a prática dos procedimentos, por consequência, a mudança na cobrança. Com  
100 relação à cobrança da co-participação na fatura e não mais na autorização, essa discussão foi feita  
101 durante vários meses com as Diretorias da época e também com a Superintendência. Informa  
102 ainda, que a princípio, não visualiza problema no sistema para retornar ao que era anteriormente,  
103 mas que concorda com a sugestão do Bosco, para que primeiro seja avaliado a emissão de co-  
104 participação nas guias, para conferência. O Diretor Klebber, reitera que a cobrança como era feita  
105 traz maior segurança na realização e apuração da receita advinda da co-participação, frisa que é  
106 um posicionamento técnico e não quer julgar o melhor ou pior, mas sim o mais adequado  
107 tecnicamente. Salienta que seria desnecessário uma consulta a Procuradoria sobre o tema, visto

108 que isso se trata de uma decisão interna, inclusive sendo necessário verificar a possibilidade dela,  
109 entre as Diretorias e Gerências, pois se trata de rotina e procedimento de trabalho. A Conselheira  
110 Carla Casaca propõe que seja estabelecido um prazo para o término desse período de teste das  
111 guias. Todos concordaram que essa alteração seja realizada até primeiro de dezembro. Todos  
112 deliberaram também em realizar o diagnostico junto às diretorias e gerencias acerca do retorno da  
113 cobrança ao modelo anterior. Caso haja o retorno, esse seria realizado até primeiro de janeiro. O  
114 Contador Bosco questiona se essa alteração acarretaria algum valor a ser pago a empresa Benner,  
115 mas Edson informou que não, posto que é apenas um parâmetro no sistema, que pode ser alterado.  
116 A Conselheira Ana questiona acerca da entrega das novas Carteirinhas aos usuários do Plano,  
117 visto que na gestão anterior, o prazo era até julho/2018. Pergunta também sobre o recadastramento  
118 dos usuários que também seria realizado. O Superintendente e Terezinha respondem que as  
119 Carteirinhas foram deixadas para serem entregues juntamente com o recadastramento dos  
120 usuários. Contudo, foi realizado um estudo de como esse seria feito na Caapsml, haja vista que  
121 deverá ser feito um recadastramento tanto dos usuários do Plano, quanto da Previdência. Assim,  
122 foi verificado junto aos servidores da Caapsml, se haveria interesse em realizar hora extra para  
123 fazer tal recadastramento, mas foram poucos os interessados. Além do que, foram observadas  
124 outras questões que dificultaram a realização desse de imediato. Por isso, as Carteirinhas serão  
125 entregues ainda esse ano, ficando a cargo da Assessora Andrea tal questão. A Conselheira Ana  
126 pontua que hora extra não é direito do servidor, mas dever e que seria possível oferecer essas  
127 vagas, inclusive na intranet, para outros servidores que queiram. O Superintendente e Terezinha  
128 defendem que o recadastramento não pode ser feito de maneira leviana e que necessita de mais  
129 estudos. Por fim, todos concordam que seja feita uma pesquisa junto aos usuários do plano acerca  
130 do interesse em retornar ao modelo antigo de cobrança ou manter o atual. Edson se propõe a criar  
131 ferramenta que possibilite esse "voto" no site da Caapsml. A próxima reunião foi agendada para o  
132 dia 31 de outubro de 2018 as 09 horas, na sala da Superintendência. Encerrada a reunião às  
133 11h30min. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião. E eu, para de tudo constar,  
134 lavrei, dato e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes.

135  
136 Marco Antonio Bacarin   
137  
138 Ana Cristina Pialarice Giordano   
139  
140 Carla Adriana Casaca   
141  
142 Carla Adriana Bruna   
143  
144 Ester Gonçalves Gomes Siena   
145  
146 Luciana Viçoso de Oliveira   
147  
148 Rosangela Maria Cebulski   
149  
150 João Bosco Dantas   
151  
152 Klebber Cruz Duarte   
153  
154 Maria Terezinha Punhagui de Carvalho   
155  
156 Edson Carlos da Silva   
157  
158 Graciele Gélio 